



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 726/2015

São Luís, julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4107/2015

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 308161349, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Regional, em viagem à cidade de Brasília-DF, a fim de, no dia 3/8/2015, participar de reunião no Conselho Nacional de Justiça e, no dia 4/8/2015, acompanhar os Processos de Lei de criação de cargos deste Regional (PL 8334/2015) e de Varas (PL 348/2015) no Congresso Nacional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 5/8/2015, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com os horários de início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa